



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, DO ANO DE 2019.

*Presidência do Sr. Fares Filho,
Secretariado pela Sr. França.*

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019) às 9:00 horas, reuniu-se na sua sede, à Av. Eduardo Sá, 50 - Centro, em Reunião Ordinária, a Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania da Câmara Municipal de Eusébio. Presentes os Senhores Vereadores: Fares Andrade Said Filho (Fares Filho) – Presidente da Comissão, Francisco França Santos Chagas (França) – Relator da Comissão e Francisco Elenilson Felipe de Abreu (Elenilson), ao todo três (3) Vereadores presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente reunião. **ATA:** Não havia ata para deliberação por se tratar da 1ª reunião da Legislatura. **PAUTA DELIBERATIVA:** O Sr. Presidente anuncia as matérias para a deliberação, iniciando pelo **Projeto de Lei n. 0014/2019**, que: *“Regula no âmbito municipal a aplicação do artigo 55, inciso VI e artigo 56, inciso II da Lei Federal 8.666/93, obrigando a utilização do seguro-garantia de execução de contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, denominando essa modalidade e aplicação da Lei, como Seguro Anticorrupção – SAC; e dá outras providências”*, de autoria do Vereador Chico do Posto que recebeu parecer desfavorável



do relator; **Projeto de Lei n. 0015/2019**, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Chico do Posto que recebeu parecer desfavorável do relator; **Projeto de Lei n. 0020/2019**, que: “Altera a Lei n. 787, de 15 de dezembro de 2008 que trata do Programa de Arborização Consciente do Município de Eusébio na forma que indica”, de autoria do Vereador Nildinho que recebeu parecer favorável do relator; **Projeto de Lei n. 0021/2019**, que: “Disciplina a concessão e reconhecimento do Título de Utilidade Pública a instituições privadas no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica”, de autoria do Vereador Fares Filho que recebeu parecer favorável do relator; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0017/2019**, que: “Oficializa a denominação de Rua José Façanha uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo”, de autoria do Vereador Henrique do Timbú que recebeu parecer favorável do relator; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0018/2019**, que: “Oficializa a denominação de Rua Elisbão Pio uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Precabura, conforme mapa de localização em anexo”, de autoria da Vereadora Wanda que recebeu parecer favorável do relator; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0019/2019**, que: “Oficializa a denominação de Rua Francisco Augustinho Filho uma artéria do município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa e localização em anexo”, de autoria da Vereadora Neila de Castro Sá que recebeu parecer favorável do relator; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0020/2019**, que: “Oficializa a denominação de Rua Edson Pio Campina uma artéria do município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa e localização em anexo”, de autoria da Vereadora Neila de Castro Sá que recebeu parecer favorável do relator; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0021/2019**, que: “Oficializa a denominação de Travessa Francisco Carlos Campina uma artéria do município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa e localização em anexo”, de autoria da Vereadora Neila de Castro Sá que recebeu parecer favorável do relator. O Sr.

Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000

Contato: +55 85 3260.1258/1158

www.cmeusebio.ce.gov.br – presidencia@cmeusebio.ce.gov.br

CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – Insc. Estadual nº 06.920.440-3

Eusébio – Ceará – Brasil



Presidente submete à deliberação da Comissão que depois de ampla discussão, concorda em todos os termos com todos os relatórios apresentados pelo Relator, transformando-os em Parecer Oficial da Comissão por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente Reunião, informando que a próxima reunião desta será o que ocorrer. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Eusébio, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

Francisco França dos Santos Chagas
Relator da Comissão

Francisco Elenilson Felipe de Abreu

Fares Andrade Said Filho
Presidente da Comissão